

PUBLICAÇÕES

Município de Machado, 08 de maio de 2018 Julbert Ferre de Morais Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163 DE 08 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre revogação de ato administrativo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município;

Considerando orientações repassadas em capacitação realizada pela Superintendência Regional do Ensino de Varginha/MG;

Considerando a necessidade da constituição de nova Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano, bem como a Equipe Técnica responsável pelos procedimentos de monitoramento e Avaliação do PME;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 151, datada de 02 de maio de 2018, que alterou Portaria de nomeação da Comissão Organizadora e de Apoio Técnico para elaboração do Plano Decenal de Educação, de acordo com solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 08 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164 DE 18 DE MAIO DE 2018

Concede progressão horizontal às servidoras que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para as servidoras abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: Regina Mara Carvalho Domingues

FAIXA: H

NÍVEL: PEIA III

CARGO: Profissional da Educação Infantil e Adolescente

MATRÍCULA: 1813

NOME: Maria Stela de Souza

FAIXA: K

NÍVEL: PBEF II

CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental

MATRÍCULA 971

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 18 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165 DE 18 DE MAIO DE 2018

Concede progressão horizontal às servidoras que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para as servidoras abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: Catarina de Fátima Pereira

REFERÊNCIA: IX

NÍVEL: C

CARGO: Servente Escolar

MATRÍCULA: 1340

NOME: Maria Lúcia Carneiro Silva

REFERÊNCIA: VIII

NÍVEL: C

CARGO: Profissional Braçal

MATRÍCULA: 1441

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 18 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166 DE 18 DE MAIO DE 2018

Concede progressão horizontal às servidoras que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: Zuleica Neves Legnani

REFERÊNCIA: VIII

NÍVEL: A

CARGO: Médico Pediatra

MATRÍCULA: 1453

NOME: Elizabeth Carvalho de Oliveira

REFERÊNCIA: VI

NÍVEL: A

CARGO: Cirurgião Dentista

MATRÍCULA: 2025

NOME: Antônio Aloísio Martins

REFERÊNCIA: VIII

NÍVEL: A

CARGO: Médico Clínico Geral

MATRÍCULA: 1451

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 18 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167 DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 158, de 23 de junho de 2017, que criou o Grupo Intersectorial – GTI Municipal, e nomeou os membros para compor o refe-

rido grupo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 158, de 23 de junho de 2017, que criou o Grupo Intersectorial – GTI Municipal, e nomeou os membros para compor o referido grupo, conforme abaixo:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI Municipal, com a nomeação dos membros abaixo para sua composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Maria Odete Maciel Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Renata Garcia Marinelli

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

Titular: Karla Carvalho Moterani

Suplente: Sara Souza Bueno

REPRESENTANTES DA MÉDIA COMPLEXIDADE NA SAÚDE:

Titular: Carla Soares Sant’Ana

Suplente: Juliana Ribeiro

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

Titular: Adriane Teodora de Lima Campos

Suplente: Luciana Teixeira Dias

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Flávia Carvalho Aguiar

Suplente: Nilza Aparecida Lima Avelino

REPRESENTANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Denise de Araújo Moreira

Suplente: Núbia Ribeiro de Souza

REPRESENTANTES DO PROERD:

Titular: SGT Devanir Donizete de Souza

Suplente: CB Werverton André Coimbra

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Silmara A. Carvalho

Suplente: Ana Maria Gonçalves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular: Clayton Rogério Cassemiro

Suplente: João Alexandre Moura Oliveira.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 18 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, item V, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, conforme abaixo:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO:

- Eliane Ferracioli Aguiar Rezen-

- Erica Marques dos Santos Lima;

- Patrícia Pereira Oliveira;

- Thalita Marine Carvalho;

- Flávia Carvalho Aguiar Alves;

- Sandra Francisca de Ávila Melloto;

- Assessor Especial de Políticas Públicas;

- Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Machado.

EQUIPE TÉCNICA:

- Eliane Ferracioli Aguiar Rezen-

- Erica Marques dos Santos Lima;

- Patrícia Pereira Oliveira;

- Assessor Especial de Políticas Públicas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 18 de maio de 2018.

Julbert Ferre de Morais Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169 DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o servidor Edson Kuster, portador da matrícula nº 3053, lotado no cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 21 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais Prefeito Municipal

Município de Machado, 21 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170 DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o servidor Luiz Fernando da Silva, portador da matrícula nº 1930, lotado no cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 21 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171 DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a servidora Anselma Gouveia Dias, portadora da matrícula nº 2271, lotada no cargo de Profissional dos Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/05/2018.

Município de Machado, 21 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro CEP: 37750-000
Machado - MG (35) 3295-8700

Ano 19 | Número 558 | Segunda-feira, 28 de Maio de 2018
Periodicidade: Semanal

Prefeito Municipal
Julbert Ferre de Morais
Jornalista Responsável: Renata Mitidieri (MTb: 10105/MG-JP)
E-mail: comunicacao@machado.mg.gov.br
www.machado.mg.gov.br
www.facebook.com/municipiodemachado

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.
* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

